



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

## **ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 05/2022**

|                     |
|---------------------|
| <b>Publicação</b>   |
| <u>11 / 01 / 22</u> |
| Página: <u>04</u>   |

**“Dispõe sobre a constituição da Comissão da Brigada de Incêndio.”**

**JORGE LUÍS LEPINSK**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**CONSIDERANDO**, a Instrução Técnica nº 17/2018, do Corpo de Bombeiro da Polícia Militar do Estado de São Paulo, que disciplina a criação da Brigada de Incêndio;

**CONSIDERANDO**, que a composição da Brigada de Incêndio deve obedecer, segundo o regramento legal, um número de componentes compatível a população fixa e percentual flutuante, que diariamente circulam pela Administração;

**CONSIDERANDO**, a necessidade de manter atualizado o Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB), de acordo com a Lei Complementar Estadual nº 1.257/2015 e Decreto Estadual nº 63.911/2018.

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os servidores abaixo relacionados para constituir a Comissão de Brigada de Incêndio, nos termos da Instrução Técnica para nº 17/2018 do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a saber:

**BRIGADISTAS:** BRUNA SIMÕES PEIXOTO

VITOR PANSONATO

ALEXANDRE ANTONIO ALESSIO

ANTONIO MARCOS LIANO DA ROCHA

FELIPE BONET MAIA

JULIANO RIBEIRO MOTA

LUCAS DE FRANCISCO LONGUE DEL CAMPO

MARIA NEUMA ANDRADE SANTOS

THOMAS RAFAEL DE PAULA



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

**PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

CARLOS RENATO SPRIÇÃO  
WANILZA RODRIGUES BOTTA  
SIMONE DOS SANTOS  
CLEIDE DOS SANTOS CUNHA  
WELLINGTON JOSE PINTO  
LUIS CARLOS PARATELO  
REGINA CELIA DE SOUZA PITEIRA  
ADRIANA DA COSTA MARTELLO  
PAULO REGINALDO CARDOSO  
JAMILLE CORREIA DE SOUZA FERREIRA  
DARLENE APARECIDA RIBEIRO DE OLIVEIRA  
EDUARDO ALVES DE SOUZA  
LUIZ POSSAN  
PAULO HENRIQUE PIRES  
MARCOS ROGÉRIO IZIDORO

**Art. 2º**- Fica revogada a Portaria nº 0088/2021 de 13 de setembro de 2021.

**Art. 3º**- O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, aos 04 de janeiro de 2022, 192º de elevação à categoria de freguesia.

  
**JORGE LUIS LEPINSK**

Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba

**CERTIDÃO:** Certifico que o presente Ato foi publicado no Departamento de Expediente aos 04/01/2022.

  
**THAIS GOMES DE SOUSA ROSA**  
Chefe do Departamento de Expediente